

Ata número quente e dois

Aos vinte e oito dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte, na sua sede, pelas quinze horas e trinta minutos, trinta minutos após a hora indicada na convocatória, devido à inexistência de quorum, reuniu a Assembleia Geral da Associação Social, Desportiva e Recreativa de Arízena.

Após saudação de todos os presentes o Presidente da Mesa deu início à sessão, com a seguinte ordem de trabalhos:

1- Apresentação, discussão e votação do relatório de contos da gestão, ano de dois mil e dezanove;

2- Apresentação, discussão e votação do relatório de gestão, ano de dois mil e dezanove.

Ponto número um: O Presidente da Direção deu cumprimento à apresentação do relatório de contos da Gestão, convocando pronunciamento e algumas explicações. Seguiu-se um período de discussão, durante o qual foi sollecitado à disposição legal de os contribuintes do IRS poderem incluir na sua declaração a tributação do valor de zero, cinco por cento do coletivo para esta Associação. Esta hipótese de contributo de melhorias dos receitos da Associação foi amplamente aceite e a Direção manifestou a sua disponibilidade para no próximo ano civil trabalhar no sentido de conseguir um maior número de adesões. Terminado o período de discussão procedeu-se à votação do documento, sendo o mesmo aprovado por unanimidade, com o resultado líquido do exercício negativo em treze mil, trezentos e oitenta e oito euros e dezanove centimos e o total do activo líquido no montante de cento e seis mil, seiscentos e noventa e três euros e oitenta e dois centimos, por representar as situações económicas e financeiras da Associação, de forma verificável e propriada.

Ponto número dois: Apresentação, discussão e votação do relatório de gestão de dois mil e dezanove. Foi o documento apresentado de forma clara e pronunciada. No final seguiu-se a discussão do documento, tendo a Direção tomado boas notas de algumas sugestões de atividades, e concretizar várias neste ano civil, embora condicionadas à evolução da pandemia. Para concretizar este ponto da Ordem de trabalhos foi o documento posto à votação, sendo aprovado por unanimidade e aceite a proposta de aplicação de resultados, apresentada pela Direção.

fs
José Santos

Não mais havendo o trânsito dev-se a reunião por encerrada, de
que se lêem o presente Atº, que depois de lido em voz
alta, foi posto à votação, tendo sido aprovado por unanimidade
e, posteriormente, assinado pelos Membros da Mesa.

A milhares gráteis

Nílde Collado de Nóbrega
Francisco Decarli